

PADTEC HOLDING S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.365.069/0001-44

NIRE 3530055967-3 | Código CVM nº 01841-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** A presente assembleia geral extraordinária (“Assembleia Geral”) é realizada no dia 08 de julho de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e do artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo considerada como realizada na sede social da Padtec Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-I, Lote 007, Techno Park Campinas, CEP 13069-380, na forma do artigo 5º, parágrafo 3º da RCVM 81.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no Sistema Empresas.NET em 05 de junho de 2026, conforme artigo 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A Assembleia Geral foi instalada com a presença de acionistas titulares de 61.579.678 (sessenta e uma milhões, quinhentas e setenta e nove mil, e seiscentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo que os titulares de 61.159.367 (sessenta e uma milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentas e sessenta e sete) ações se verificam nos registros de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, e titulares de 420.311 (quatrocentas e vinte mil, e trezentas e onze) ações manifestaram seus votos através de Boletim de Voto a Distância. A presença na Assembleia Geral representa 77,49% (setenta e sete vírgula quarenta e nove) do capital social total e com direito a voto da Companhia. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Leonardo Costa Chamsin, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Sr. Carlos Raimar Schoeninger, Diretor Presidente.
- 4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** As informações e documentos previstos na RCVM 81 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados aos acionistas na sede e no site da Companhia (www.padtec.com.br), no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sebastião Sahão Junior, Membro do Conselho de Administração, que nomeou como Secretária a Sra. Laís Iná de Bastos Micheletto, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovação da instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da investida Padtec S.A. (“Investida”) no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade brasileira LEV Brasil – Estudos e Projetos em Geociências Aplicadas Ltda. (“LEV”) por meio de aumento de capital na LEV, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada;

(ii) Aprovação da instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Investida no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade portuguesa Coral Esperançoso Unipessoal Lda. (“Coral”) por meio de aumento de capital na Coral, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada; e

(iii) Autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos e a adoção das providências societárias e operacionais pertinentes.

7. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovada, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 43.432.137 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, e cento e trinta e sete) votos a favor, correspondentes a 54,65% (cinquenta e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, 18.094.540 (dezoito milhões, noventa e quatro mil, e quinhentos e quarenta) votos contrários e 53.001 (cinquenta e três mil e uma) abstenções, a instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da investida Padtec S.A. (“Investida”) no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade brasileira LEV Brasil – Estudos e Projetos em Geociências Aplicadas Ltda. (“LEV”) por meio de aumento de capital na LEV, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos

administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada.

(ii) Aprovada, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 43.431.160 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta) votos a favor, correspondentes a 54,65% (cinquenta e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, 18.095.517 (dezoito milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e dezessete) votos contrários e 53.001 (cinquenta e três mil e uma) abstenções, a instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Investida no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade portuguesa Coral Esperançoso Unipessoal Lda. ("Coral") por meio de aumento de capital na Coral, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada.

(iii) Concedida, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 43.425.937 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete) votos a favor, correspondentes a 54,64% (cinquenta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) do capital social votante da Companhia, 18.094.640 (dezoito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta) votos contrários e 59.101 (cinquenta e nove mil, cento e uma) abstenções, autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos e a adoção das providências societárias e operacionais pertinentes.

- 8. LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.
- 9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou a Assembleia Geral encerrada às 11:19 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 47 da RCVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Campinas - SP, 08 de julho de 2026.** Mesa: Sebastião Sahão Junior, Presidente; e Laís Iná de Bastos Micheletto, Secretária.
- 10. PRESENCAS:** Mesa: Sebastião Sahão Junior – Presidente; Laís Iná de Bastos Micheletto – Secretária. Administração: Leonardo Costa Chamsin – Diretor Financeiro e de Relações com

Investidores; e Carlos Raimar Schoeninger – Diretor Presidente. Acionistas: (i) Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (p.p. Sr. Alexandre Bagarolli); e (ii) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (p.p. José Ricardo Xavier).

MESA:

Sebastião Sahão Junior

Presidente

Laís Iná de Bastos Micheletto

Secretária